

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0041800-06.2012.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0124/2012

DÉCIMA O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, 0 em Sessão Administrativa realizada em 17/10/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente ratificou o interesse administrativo na redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, reciprocidade de mesmo cargo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 21ª Região, ocupado pela servidora Emmanuely Freire Madruga de Carvalho, a fim de que a mesma passe a integrar o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça CNJ.

> VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária